

pouco ambicioso. Considerando que o PEIRVRA incide sobre uma área que na sua maior parte se insere no sistema Nacional de Áreas Classificadas, para as quais existe um Plano Sectorial em vigor (Plano Sectorial da Rede Natura 2000) e um Plano Especial de Ordenamento (Plano de Ordenamento da Reserva Natural de S. Jacinto), cujos problemas são sobejamente conhecidos e debatidos pelas entidades gestoras e pela comunidade em geral, deveria o PEIRVRA, tendo em atenção que um dos seus grandes objectivos é a *Preservação Ambiental*, ter sido muito mais ambicioso e ido mais longe no conjunto de projectos/acções propostos. Deveria assim, ao abrigo do Eixo Estratégico II - '*Protecção e Valorização do Património Natural e Paisagístico*' ter incluído um pacote de projectos/acções estruturantes cujo objectivo primeiro fosse a conservação dos valores naturais em presença (habitats e espécies ao abrigo dos quais os sítios foram classificados).

Paralelamente, verifica-se que grande parte dos projectos/acções propostos ao abrigo do Eixo II são compostos por estudos e que os restantes pouco ou nada têm de protecção e valorização do património natural, isto tendo em conta os valores naturais presentes nas áreas em causa, senão vejamos os seguintes exemplos:

Projecto acção RA7.4 'Requalificação e valorização do Sítio do Vouga'

Sendo um sítio de importância comunitária importante para a reprodução de várias espécies piscícolas migradoras que se encontram ameaçadas, nomeadamente por factores como a presença de barreiras à migração e degradação do habitat, não há qualquer projecto que à luz deste eixo contribua efectivamente para a conservação dos valores em causa. As intervenções resumem-se às intervenções na praia fluvial da Quinta do Rio (sem qualquer contributo para a conservação do Sítio) e recuperação da antiga estação de comboios de Paradela (ainda que com o objectivo de aí criar um centro de apoio do Sítio Rio Vouga).

Projecto/acção RA7.5- Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das dunas de S. Jacinto

Padecendo a Reserva de um problema há muito conhecido e que se tem agravado ao longo dos anos - Invasão por espécies exóticas das quais se destaca a *Acacia longifolia* - deveria o PEIRVRA ter ido mais longe e proposto um projecto de erradicação das exóticas nesta área, contribuindo para a recuperação e conservação da flora autóctone assim como da fauna associada. Apesar deste problema, o PEIRVRA limita-se a propor para a Reserva intervenções no espaço para usufruto público e ao nível do edificado.

Mesmo nos restantes projectos/acções deste Eixo, estas passam sobretudo pela aplicação dos termos '*requalificação e valorização*' as quais no global se traduzem sobretudo em acções de limpeza das margens, o que não é necessariamente sinónimo de protecção do património natural, e pequenos projectos que contribuem para a usufruição pública dos espaços. A excepção nestes casos prende-se com a erradicação de espécies exóticas e com algumas acções de dragagem cujo impacto ambiental deverá ainda ser convenientemente avaliado.

Os projectos/acções com maior incidência positiva na conservação dos valores naturais estão associados a outros projectos/acções que estão alocados a outros eixos e que indirectamente acabam por se reflectir positivamente nos objectivos de conservação dos Sítios e da ZPE. Entre estes destacam-se alguns dos projectos atribuídos ao Eixo da prevenção de riscos (Eixo I) nomeadamente a recuperação do cordão dunar (RA1.1) que, caso sejam tidas em conta as medidas propostas pelo RAP, poderá traduzir-se na expansão de habitats naturais (dunares) e espécies com valor conservacionista, e a recuperação de motas (RA3) que beneficiará a área do salgado central da Ria, possibilitando a exploração salícola da qual dependem dezenas de espécies de aves que em determinados períodos do ano alcançam populações de vários milhares de indivíduos. Consideramos que estes são os projectos/acções mais estruturantes do PEIRVRA a partir dos

quais se lançam as bases para salvaguardar e sobretudo recuperar alguns dos habitats mais importantes para a flora (no caso do sistema dunar) e para as aves (no caso das salinas).

Em relação à recuperação do cordão dunar dever-se-á dar prioridade à utilização (caso sejam compatíveis) dos dragados actualmente existentes no Porto de Aveiro.

No âmbito do PEIRVRA destaca-se a importância da elaboração de '*estudos de caracterização da qualidade ecológica da Ria* (RA5). Apesar de serem apenas estudos os seus resultados poderão e deverão ter operacionalidade prática na salvaguarda dos valores naturais do estuário. A identificação das áreas e habitats com maior valor e sensibilidade ecológica deverá permitir a sua protecção não permitindo aí a realização de obras que coloquem em causa a sua integridade. Desta forma, deverá ocorrer a rigorosa caracterização (física, química e biológica) dos bancos de vasa, importantíssimos para comunidades bentónicas e milhares de aves que aí se alimentam e, em função do seu valor, permitir ou não a realização de dragagens. Deverá valorar quantitativamente todos os biótopos húmidos, atribuindo-lhe um valor faunístico não só em função do biótopo mas também em função da sua distribuição espacial na Ria. O estudo deverá basear-se em trabalho de campo rigoroso com realização de número suficiente de amostragens ao longo de pelo menos um ciclo anual não devendo apenas centrar-se na recolha bibliográfica que na maior parte dos casos é incompleta, desactualizada ou carece de rigor.

De referir que este estudo, além de imprescindível para a minimização dos impactes negativos potencialmente decorrentes de alguns projectos/acções do PEIRVRA, é uma base fundamental para a elaboração do Plano de Ordenamento de Estuário do Vouga permitindo desde já identificar as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da biodiversidade do estuário e respectiva orla, contribuindo para o estabelecimento de níveis diferenciados de protecção.

Relatório Ambiental Preliminar (RAP)

No caso do RAP, este na generalidade apresenta-se devidamente estruturado e identifica correctamente os Factores Críticos para a Decisão (FCD's) sintetizando e apresentando devidamente a informação essencial para a avaliação do PEIRVRA. Considera-se no entanto que ao nível dos objectivos ambientais relevantes por FCD estes poderiam ser mais focalizados diminuindo assim o seu número.

Particularmente positivo está o facto do RA apresentar uma avaliação de Incidências Ambientais (Capítulo 10) possuindo o mérito de nesta escala de trabalho, com a parca informação de projecto disponível, conseguir sintetizar para cada Área Classificada e projecto/acção em causa as respectivas incidências ambientais, identificando ainda quais são os estudos ambientais a desenvolver em fases posteriores a esta (AA, Estudo de Impacte Ambiental ou Estudo de Incidências).

Como aspecto negativo e que se considera não ter sido correctamente abordado no RAP estão os cenários propostos. Estando ambos os Planos sobre os quais a estratégia do PEIRVRA assenta em vigor (POOC + UNIR@RIA), parece não fazer sentido que um dos cenários (A) seja apenas a implementação dos projectos previstos no POOC Ovar-Marinha Grande. Trata-se de um cenário completamente improvável de ocorrer (para não dizer impossível) até porque alguns dos projectos/acções do UNIR@RIA já se encontram em adjudicação e outros já em curso no terreno.

Sendo que a ausência de articulação na concretização dos diversos projectos encerra sempre maiores riscos que a sua concretização articulada, o cenário C será sempre o melhor e mais sustentável (menor risco e mais oportunidades), sendo este o cenário para o qual deverão ser direccionados todos os esforços de concretização do PEIRVRA, isto apesar de alguns dos

projectos já estarem em curso e não ser já possível ocorrer assim qualquer tipo de articulação. De salientar a extrema importância de articular os resultados dos diversos estudos a realizar com a concretização de projectos/acções no terreno.

Tendo em conta a que o Plano de Intervenção envolve um investimento muito elevado (cerca de 96 milhões de Euros) entre 2009 e 2013 e tendo em consideração, por um lado, a possibilidade de não haver financiamento para todos os projectos/acções preconizados e, por outro, que o valor estratégico dos diversos projectos/acções é bastante distinto, deveria haver um cenário que avaliasse a concretização de apenas parte do PEIRVRA, sendo que neste caso se incluiria neste pacote os projectos/acções mais importantes. Para o efeito, o RAP teria que fazer um esforço de selecção dos projectos/acções mais importantes para a concretização da Visão a que o PEIRVRA se propõe alcançar. Considera-se que este exercício seria de extrema importância de forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis em função da importância dos projectos/acções.

No que respeita à avaliação de efeitos significativos e identificação de riscos e oportunidades o RAP, em geral, tende valorizar as oportunidades e desvalorizar os riscos. Havendo efectivamente muitas oportunidades, estas não serão tão significativas como se apresenta no RAP. Nestes casos, refere-se, a título de exemplo, as oportunidades referidas para alguns dos objectivos ambientais relevantes do FCD 2 e FCD 3 que estarão sobre valorizadas em relação à realidade. Por exemplo, no caso do FCD3, as intervenções do PEIRVRA não terão os efeitos tão positivos como o RAP faz transparecer sobre os habitats e espécies dos meios dulciaquícolas (zonas mais interiores com caniçais, Bocage, lagoas de água doce, galerias ripícolas), podendo até nestes casos ocorrer alguns riscos como resultado indirecto das dragagens (ver parágrafos seguintes); não terá grande influência sobre a conectividade de áreas classificadas (não são as operações de limpeza de margens que garantem esta conectividade, podendo inclusivamente aqui ocorrer alguns riscos devido à limpeza de vegetação), não contribuirá significativamente para a concretização das orientações de gestão dos sítios e ZPE (a título de exemplo destaca-se sobretudo as intervenções no SIC Rio Vouga que praticamente em nada contribuem para a concretização das orientações de gestão nem com a própria conservação do sítio).

Ao nível do FC2 não podemos deixar de destacar a menção pelo RAP dos efeitos significativos identificados ao nível da regularização e manutenção dos caudais ecológicos favoráveis às espécies autóctones na medida em que nos parece não haver qualquer projecto/acção que contribua para este efeito, ou da minimização do avanço da cunha salina. Neste último caso os projectos/acções do PEIRVRA não terão qualquer influência ao nível da melhoria da qualidade da água do Cretácico. Já ao nível do Quaternário ainda que a recuperação do cordão dunar possa ter um efeito benéfico sobre este aquífero (na medida em que evita o avanço do mar sobre os terrenos), a utilização de dragados do fundo da Ria, com altas concentrações de sal, poderão ter exactamente o efeito contrário nesse sistema. Por outro lado, como resultado das dragagens realizadas poderá ocorrer sim um incremento do risco de avanço da cunha salina para o interior, uma vez que uma maior profundidade dos canais será sinónimo de entrada de maior quantidade de água salgada na laguna, nomeadamente para as zonas de cariz mais dulciaquícola do interior!

No que respeita em particular à avaliação dos impactes das dragagens, há que ter em atenção que a afirmação efectuada na pág 167 do relatório Preliminar¹, cuja ideia é transversal à generalidade

¹ *'...as acções de desassoreamento serão benéficas para o habitat lagunar na medida em que promovem uma maior renovação da água da ria, o que contribuirá decisivamente para a melhoria da qualidade da água e dos ecossistemas. Espera-se também uma recuperação progressiva e relativamente rápida das comunidades biológicas afectadas, em especial as bentónicas, estimuladas pela melhoria do funcionamento hidrodinâmico operada com as acções de desassoreamento. Estas acções são fundamentais para inverter a situação actual de assoreamento do sistema lagunar o que conduziria inevitavelmente à progressiva perda de habitats húmidos protegidos existentes na Ria e colidiria frontalmente com os objectivos de conservação assumidos pelo estado português ao classificar esta área como ZPE'*

do RAP, não é tão linear quanto se pretende fazer transparecer, pelo que é requerida uma análise mais detalhada e abrangente dos efeitos das dragagens em toda a zona húmida.

De notar que a realização de dragagens na Ria terá como resultado uma maior entrada de água salgada no sistema lagunar o que, apesar de benéfico ao nível da qualidade da água da laguna, se prevê que origine consequências indirectas prejudiciais ao nível da conservação de alguns dos habitats de elevado valor conservacionista, nomeadamente dos juncais e caniçais presentes na zona mais interior da laguna e que não toleram elevados índices de salinidade e de submersão pela água das marés.

De referir que actualmente já se faz sentir alguma regressão e deterioração destes habitats de grande importância para o equilíbrio ecológico da laguna. No caso dos caniçais há que relembrar que estes são importantíssimos para um conjunto de espécies classificadas pela Directiva Aves e ao abrigo das quais a Ria foi classificada como ZPE (Passeriformes do caniçais, *Ardea purpurea*, *Circus aeruginosus*, etc). Há assim que ter especial atenção, aquando da realização da Avaliação de Impacte Ambiental das dragagens analisando devidamente do potencial impacte das dragagens sobre estes habitats.

Desta forma, a avaliação da significância dos impactes esperados dos projectos/acções sobre os valores naturais ao nível do projecto/acção RA1.2, estando realizada para os habitats halófilos, não considerou o potencial efeito negativo indirecto sobre os habitats da área mais interior da laguna que ocorrerão na fase de exploração (sobretudo caniçais e juncais), actualmente já em regressão, e que, provavelmente, com as dragagens irão ainda ter uma maior diminuição quer da sua área quer da sua qualidade. Esta deterioração terá implicações nas populações de espécies da avifauna que deles dependem, pelo que é duvidoso que a avaliação global desta intervenção seja positiva para os habitats naturais e para a biodiversidade, carecendo assim esta avaliação de maior fundamento técnico.

Ao nível do Programa de Gestão e Monitorização considera-se que o relatório Ambiental deverá objectivar melhor o conjunto de medidas apresentadas, separando o que são medidas mais globais de gestão e de governança do que é efectivamente o controlo/seguinto dos factores ambientais em causa, facilitando assim sua aplicação. Neste capítulo o RAP recomenda de forma não estruturada um conjunto de propostas de monitorização da responsabilidade da Sociedade Polis (estabilidade do sistema dunar, comunidades florísticas, lampreia-de-rio, batimetria da Ria de Aveiro, etc.) que, sendo importantes para averiguar o resultado da concretização dos projectos/acções, se apresentam pouco estruturadas. Desta forma, recomenda-se a reorganização deste capítulo, tendo em conta a selecção de indicadores de controlo para cada um dos FCD's/objectivos analisados, podendo-se para o efeito recorrer quer às monitorizações propostas pelo RAP como sendo da responsabilidade da própria Sociedade Polis, quer a dados recolhidos junto de outras entidades (ICNB, ARH, CCDR, etc.).

De notar que o sistema de indicadores proposto pelo RAP em regra apenas avalia o grau de implementação do PEIRVRA do ponto de vista da concretização dos projectos/acções e não dos resultados/efeitos ambientais e socioeconómicos obtidos. É assim imprescindível avaliar/confirmar, tanto quanto possível, os resultados que o próprio RAP refere para a concretização do PEIRVRA, sendo que tal só é possível através da definição de indicadores que meçam os efeitos resultantes da concretização dos projectos. A título de exemplo: Habitats dunares (n.º e área ocupada por cada um), espécies exóticas infestantes (n.º espécies e área ocupada), qualidade da água, Lampreia-de-riacho (efectivos populacionais), biótopos lagunares (área ocupada por cada um), batimetria (m), etc.

Considerações finais

Para além de *todas* as recomendações propostas pelo RAP e que são de extrema importância para a concretização dos desígnios estratégicos do PEIRVRA, nomeadamente as preocupações tidas ao nível da real articulação entre os vários projectos/acções, da realização atempada de estudos com qualidade e definição dos respectivos planos de acção simples e operativos fundamentais à concretização de projectos no terreno, propomos um conjunto adicional de recomendações a ter em conta na redacção da versão final do Relatório Ambiental e consequente implementação do PEIRVRA:

- Introdução no caderno de encargos de cada um dos projectos/acções do PEIRVRA de todas as medidas de mitigação, medidas de controlo de riscos, medidas específicas e recomendações efectuadas pelo RAP;
- Para além dos estudos de avaliação ambiental, impacte ambiental e incidências ambientais propostos pelo RAP, a intervenção de requalificação e valorização da Pateira de Frossos (RA7.1) deverá também ser alvo de estudo de incidências ambientais;
- A intervenção ao nível da eliminação das espécies exóticas (independentemente do projecto/acção em causa) deverá ser continuada no tempo (e devidamente monitorizada) e não apenas pontual no momento de concretização do projecto;
- Toda e qualquer acção de erradicação de exóticas não deverá ser efectuada no período de frutificação destas, evitando-se assim o seu alastramento para outras áreas;
- Toda e qualquer limpeza de margens e vegetação deve ter em conta o valor natural das áreas em causa, devendo ser conservadas a todo o custo as áreas de vegetação palustre, nomeadamente os caniçais tão importantes que são para a avifauna e as áreas de vegetação ripícola autóctone. Assim, as limpezas de valas devem ser efectuadas tendo em conta os valores que encerram e não apenas o usufruto directo pelas populações (vivência da Ria). Limpeza não é necessariamente sinónimo de valorização e conservação, pelo que as acções de limpeza propostas não se devem sobrepor à conservação e protecção dos habitats e das espécies presentes;
- Na Pateira de Frossos há que atender à conservação e manutenção do sistema de Bocage, à preservação e inclusivamente ao fomento da galeria ripícola à base de *Salix* sp e *Alnus glutinosa* nas margens do Vouga, não devendo ser permitida qualquer acção que contribua para a drenagem desta área, que periodicamente é alvo de inundações, o que a torna tão importante do ponto de vista da conservação;
- Todos os trabalhos associados a intervenções sobre a vegetação (acções de requalificação, remoção e deposição de dragados, etc.), deverão ter acompanhamento especializado por parte de uma equipa de biólogos, evitando-se assim eventuais impactes/afecções sobre locais/habitats valiosos;
- As intervenções a realizar na Barrinha de Esmoriz (RA7.3) deverão ter em atenção a salvaguarda dos caniçais presentes e da vegetação ripícola das margens;
- Em todas as acções de dragagem (RA1.2) deverão ser ponderados e devidamente avaliados os seus efeitos tendo em conta a preservação dos habitats húmidos presentes a montante da intervenção, e que potencialmente possam ser afectados negativamente pelo incremento do volume e tempo de permanência de água salgada nesses locais;
- Todas as acções de dragagem (RA1.2) deverão ser ponderadas tendo em atenção o valor económico e ecológico de cada área, nomeadamente no que respeita à presença de espécies bentónicas importantes, quer como recurso económico para o homem quer como

parte integrante da cadeia alimentar, sendo assim imprescindível a realização, ao abrigo do projecto/acção RA8, de um estudo rigoroso que incorpore esta componente e que se articule devidamente com o RA1.2;

- O Relatório Ambiental deverá considerar a seriação dos diversos projectos/acções em função da sua importância para a região tendo em conta no cenário de não haver financiamento para todo o PEIRVRA. Neste cenário, deve dar-se prioridade aos projectos/acções que são mais relevantes para a concretização da Visão a que o PEIRVRA se propõe alcançar, nomeadamente aqueles que se prendem com a defesa da zona costeira e lagunar e com a protecção do património natural.
- Reorganizar o capítulo referente ao programa de Gestão e Monitorização, identificando os indicadores que, para além de avaliar a concretização dos projectos/acções, avaliem também o sucesso (ou não) da sua concretização, ou seja, se o PEIRVRA contribuiu para o incremento da área de habitats naturais no sistema dunar, se contribuiu para a salvaguarda da população de Lampreia, se contribuiu para a melhoria da qualidade da água, etc., etc. Os indicadores devem ser mensuráveis, identificando-se as unidades de medida e as fontes de informação.
- Toda a informação referente à execução do PEIRVRA e ao Programa de Gestão e Monitorização, nomeadamente a que se refere aos indicadores de acompanhamento, deverá ser disponibilizada ao público. Para o efeito, deverá a Sociedade Polis utilizar o sítio na Internet.

Agradecendo desde já toda a atenção dispensada,

P'IA Direcção do Núcleo Regional de Aveiro da Quercus - A.N.C.N.,
O Presidente
(*Paulo Domingues*)